

DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 1 Quinta-feira 03 de Abril de 2014 Ano III Edição N° 320

DECRETO N. ° 12/2014

SÚMULA: Abre **Crédito Adicional Suplementar** no orçamento do município de Mauá da Serra, para o exercício corrente.

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei e considerando o artigo 4° Inciso IV da Lei n°. 410/2013 de 21/12/2013, resolve:

DECRETAR

Art. 1° - A abertura no orçamento geral do município para o corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 43.752,30 (Quarenta e três mil setecentos e cinquenta e dois reais e trinta centavos), destinado a atender despesas não constantes do orçamento programa em execução, com a seguinte classificação:

	rollte. Ulisi - FNDE/Apolo a creches	20.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente Fonte: 01131 - FNDE/Apoio a Creches	20.000,00
	Fonte: 01131 - FNDE/Apoio a Creches	23.752,30
3.3.90.30.00	Material de Consumo	
123650016.2049	Manutenção da Educação Infantil	
10.001	Departamento de Apoio Administrativo	
10.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	

 $\pmb{Art.~2^\circ}-$ Como recurso para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior, fica o Executivo Municipal autorizado a utilizar o excesso de arrecadação na fonte 01131 - FNDE/Apoio a Creches, em conformidade com art. 43 § 1° inciso II da Lei Federal 4.320/64.

Art.3º - Ficam incluídos no Plano Plurianual/PPA e na Lei de Diretrizes Orçamentária/LDO da Administração Pública do Município de Mauá da Serra para o corrente exercício de 2014, os investimentos e/ou despesas de manutenção objeto do presente Crédito Adicional Suplementar.

Art.4° - Este decreto entrará em vigor nesta data.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos 17 de Marco de 2014.

Nicolau Muniz Junior Prefeito

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 2 Quinta-feira 03 de Abril de 2014 Ano III Edição N° 320

EDITAL

AUDIÊNCIA PÚBLICA

Comunicamos a realização de Audiência Pública, no dia 11 de Abril de 2014, (sexta-feira), às 15:00 horas, na Sala de Reuniões da Prefeitura do Município de Mauá da Serra, sito à Avenida Ponta Grossa, nº 480 - Centro, para elaboração da LDO 2015.

Mauá da Serra, 02 de Abril de 2014.

NICOLAU MUNIZ JUNIOR PREFEITO